

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024

O **PARANÁ PROJETOS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Inácio Lustosa, 700, Bloco A, Térreo, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80510-000, aqui representado pelo Senhor **Eduardo Vinicius Magalhães Pinto**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 332/2023, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANÁ PROJETOS (RLC-PRPRO), das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico-SRP N.º 03/2024, homologado pelo seu Superintendente, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra temporária para atender as demandas do PARANÁ PROJETOS, dentro dos parâmetros e preceitos legais, **RESOLVE**:

Registrar os preços ofertados pela **POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Avenida Armando de Andrade, nº 291 - Parque Santos Dumont, na cidade de Taboão da Serra, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.543.708/0001-09, neste ato representada nos termos de seus documentos constitutivos, por **Maria do Carmo Dornellas**, brasileira, divorciada, advogada portador da cédula de Identidade RG. n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF sob n.º [REDACTED], conforme cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para prestação de serviços de mão de obra temporária para atender as demandas do PARANÁ PROJETOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

Este instrumento não obriga o PARANÁ PROJETOS de contratar o objeto deste Pregão em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de indenização, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para contratação dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) serviço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO
ASSISTENTE I	R\$ 7.133,26
ASSISTENTE II	R\$ 9.312,84
ANALISTA I	R\$ 12.357,04
ANALISTA II	R\$ 16.570,91
ANALISTA III	R\$ 23.034,30
ANALISTA IV	R\$ 26.481,65

O valor orçamentário previsto é de **R\$ 24.844.766,16 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, para todo o período de vigência da ata de registro de preços, incluindo possível renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, O FORNECEDOR declara, expressamente, neste momento, que se inteirou de todas as condições para prestação de serviços previstos no **ANEXO I** do Edital do Pregão Eletrônico-SRP N.º 03/2024, conhece seus detalhes e com todos eles concorda, aceita os seus termos e desde já se submete, compreendendo que tais condições integram este registro de preços, independentemente da transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os valores de salário e benefícios dos funcionários temporários, serão repactuados conforme convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho, mediante apresentação de planilha de composição de custos pela FORNECEDORA, a qual será devidamente analisada e validada pelo PARANÁ PROJETOS.

A repactuação mencionada no item anterior poderá ocorrer a cada 12 (doze) meses contados da convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho que fundamentou a proposta apresentada no certame pela FORNECEDORA, sendo a solicitação da repactuação de responsabilidade exclusiva da FORNECEDORA, devendo ocorrer dentro do período de vigência desta nova convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho, sob pena de preclusão.

Havendo alteração ou instituição de novos encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou outros que incidam diretamente na composição do preço praticado pela FORNECEDORA na assinatura da ata, estes deverão ser revisados e, se justificada a alteração incidente no valor do posto de serviço, serão ajustados de maneira que não haja prejuízo para a mesma mantendo-se a mesma proporção da época do início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo PARANÁ PROJETOS quando:

- a) decurso do prazo de vigência;
- b) cancelamento de todos os preços registrados;
- c) houver fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) por razões do PARANÁ PROJETOS, devidamente justificadas.

No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a Ordem de Serviço no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado todos os documentos de habilitação durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA E DA PUBLICIDADE

O presente registro de preços é datado e assinado eletronicamente pelos representantes legais do PARANÁ PROJETOS, do Fornecedor, juntamente com duas testemunhas.

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado.

A ata de registro de preços será divulgada no site do PARANÁ PROJETOS
<https://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*.

PELO PARANÁ PROJETOS:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Vinicius Magalhães Pinto
SUPERINTENDENTE
Paraná Projetos

Maria do Carmo Dornellas
DIRETORA
Representante Legal da CONTRATADA

Juliana Vicari Sguarezi
GERENTE DE PLANEJAMENTO
Gestora da Ata

Gustavo Garcia Pasqual
GERENTE DE PROJETOS
Fiscal da Ata

Ana Claudia de Oliveira
CPF: [REDACTED]
Testemunha 1

Felipe Nunes Nascimento
CPF: [REDACTED]
Testemunha 2

AtadeRegistrodePrecos0120241 pdf

Código do documento 1478a380-6a8c-4c68-92f9-e20ebcb8265f



Assinaturas



Gustavo Garcia Pasqual
gustavo@paranaprojetos.org.br
Assinou como Fiscal de Contrato

Gustavo Garcia Pasqual



Ana Claudia de Oliveira
ana@paranaprojetos.org.br
Assinou como testemunha

Ana Claudia de Oliveira



Juliana Sguarezi
juliana@paranaprojetos.org.br
Assinou como Gestor de Contrato

Juliana Sguarezi



Eduardo Vinicius Magalhães P.
eduardo@paranaprojetos.org.br
Assinou como parte

Eduardo Vinicius Magalhães P.



Felipe Nunes Nascimento
cis.comercial@potenزارh.com.br
Assinou como parte

Felipe Nunes Nascimento



Felipe Nunes Nascimento
felipenunes@potenزارh.com.br
Assinou como testemunha

Felipe Nunes Nascimento



Maria do Carmo Dornellas
cis.comercial@potenزارh.com.br
Assinou como parte

Maria do Carmo Dornellas

Eventos do documento

27 Aug 2024, 13:42:00

Documento 1478a380-6a8c-4c68-92f9-e20ebcb8265f **criado** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email:mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:42:00-03:00

27 Aug 2024, 13:53:31

Assinaturas **iniciadas** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email:mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:53:31-03:00

27 Aug 2024, 13:56:06

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** - Email: ana@paranaprojetos.org.br - IP: 177.92.53.210 (210.53.92.177.dynamic.liggetelecom.com.br porta: 53506) - Documento de identificação informado:

[REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:56:06-03:00

27 Aug 2024, 14:50:01

FELIPE NUNES NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: cis.comercial@potenzarh.com.br - IP: 179.111.199.79 (179-111-199-79.dsl.telesp.net.br porta: 43664) - Documento de identificação informado [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T14:50:01-03:00

27 Aug 2024, 15:06:42

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES P. **Assinou como parte** - Email: eduardo@paranaprojetos.org.br - IP: 177.92.53.210 (210.53.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 25340) - [Geolocalização: -25.4227739 -49.2762893](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:06:42-03:00

27 Aug 2024, 15:09:55

FELIPE NUNES NASCIMENTO **Assinou como testemunha** - Email: felipenunes@potenzarh.com.br - IP: 179.111.199.79 (179-111-199-79.dsl.telesp.net.br porta: 49144) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:09:55-03:00

27 Aug 2024, 15:17:36

MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **cis.comercial@potenzarh.com.br** - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:17:36-03:00

27 Aug 2024, 15:49:13

MARIA DO CARMO DORNELLAS **Assinou como parte** - Email: cis.comercial@potenzarh.com.br - IP: 179.111.199.79 (179-111-199-79.dsl.telesp.net.br porta: 58678) - [Geolocalização: -23.607407 -46.755398](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:49:13-03:00

27 Aug 2024, 15:51:55

GUSTAVO GARCIA PASQUAL **Assinou como Fiscal de Contrato** - Email: gustavo@paranaprojetos.org.br - IP: 177.92.53.210 (210.53.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 26122) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:51:55-03:00

28 Aug 2024, 11:46:33

JULIANA SGUAREZI **Assinou como Gestor de Contrato** - Email: juliana@paranaprojetos.org.br - IP: 177.220.186.182 (182.186.220.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 58320) - Documento de identificação informado [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-08-28T11:46:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f809eece2773666d14b6dde8236d01349383bfe65948e71b55f04ead9470988f
(SHA512):a13549bb2cc097ba91acbfa0bf4caad7fef1e94792ff2082d76166671305291d9a90adca0129937eec3b1f940ddedb85dff8f1c156cb16fc5ea29dcddcc7ca59e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign